

TERMO DE RATIFICAÇÃO

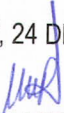
A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Acopiara, Estado do Ceará, através do seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Municipal nº 005/2017, de 19 de Janeiro de 2017, bem como considerando o que consta da Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-SEINFRA**, vem **RATIFICAR** o referido Processo, celebrado em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021 - SEINFRA**, para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA, RURAL E DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO) E TABELA SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-SEINFRA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021 - SEINFRA, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE, em favor da empresa: PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ SOB Nº 11.012.912/0001-08.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO SOBRE AS TABELAS VIGENTES	VALOR ESTIMADO
1	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA, RURAL E DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO) E TABELA SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.	5,80%	R\$ 1.400.000,00

As despesas deverão ser custeadas com **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

ACOPIARA/CE, 24 DE MAIO DE 2022.


ERICK ALVES PIANCÓ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA